



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

Lei nº 1.622/2019

“Dispõe sobre declaração de utilidade pública a Associação dos Moradores de Quilombo do Gaia”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE QUILOMBO DO GAIA**, associação privada de defesa de direitos sociais e atividades ligadas à cultura e à arte, com sede e em funcionamento neste Município, devidamente registrada no CNPJ sob o número **09.339.925/0001-36**, tendo anexa a cópia do Estatuto Social da associação.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.398, de 16 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (11/11/2019).

Antônio André Nascimento Guimarães

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>a lei</u>
Nº	<u>1622/2019</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>11 / 11 / 19</u>
	<u>Amoval</u>
	Assessoria de Servidor